



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 28.169/16

LEI Nº 6.858, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.016

Altera as Leis Municipais nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), e Lei Municipal nº 6.694, de 14 de julho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão na Lei Municipal nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013 (PPA) da ação (projeto) abaixo:

PROGRAMA	0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
UNID. EXEC.	02.09.0	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
AÇÕES	1081	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL			
METAS: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL.					
DESCRIÇÃO	2014	2015	2016	2017	TOTAL
FÍSICAS	0	0	2	0	2
FINANCEIRAS - R\$	0,00	0,00	1.348.278,20	0,00	1.348.278,20

Art. 2º Fica autorizada a inclusão na Lei Municipal nº 6.694, de 14 de julho de 2.015 (LDO) da ação (projeto) abaixo:

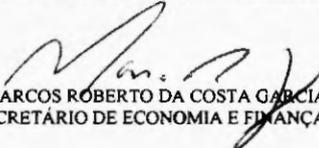
PROGRAMA	0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
UNID. EXEC.	02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
AÇÕES	1081	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL			
METAS: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL.					
DESCRIÇÃO	2016				
FÍSICAS	2				
FINANCEIRAS - R\$	1.348.278,20				

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de novembro de 2.016.

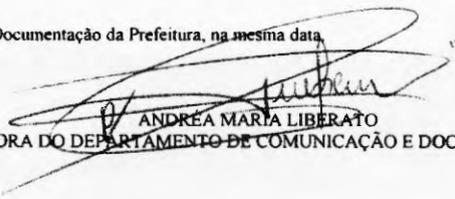

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL


~~MAURICIO PONTES PORTO~~
SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS


MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.


ANDREA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO